



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 10 de Julho de 2026

INDICAÇÃO Nº 317 / 2026

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, combinado ao Setor Responsável, que seja feito um estudo para a instalação de um redutor físico de velocidade na Rua Terezinha da Silva Baeta próximo ao número 10 – Amália Rodrigues, Ouro Branco – MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 317 Data entrada 10/07/26

Horário 16:40 Data saída 1/1

Delegado após

Pedro Henrique Moraes
Assessoria Técnica (Registramento)





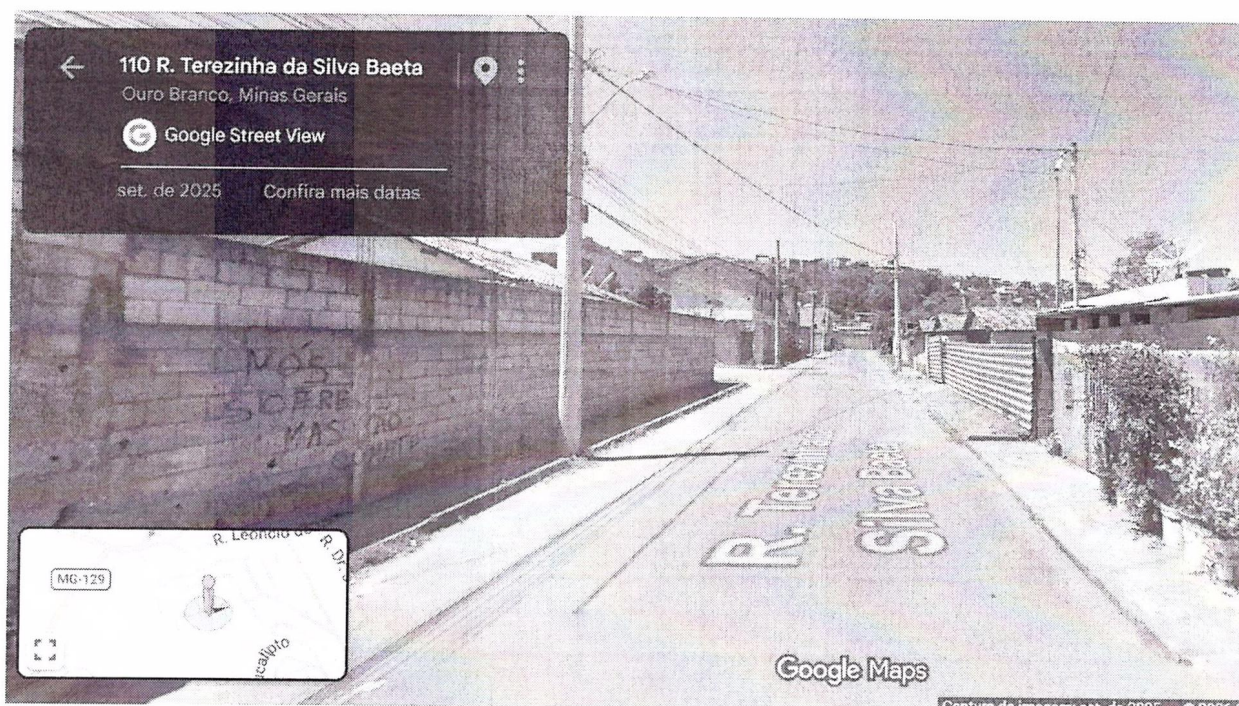
Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se em demandas recorrentes apresentadas por moradores da localidade, que relatam uma crescente preocupação com a segurança viária na referida via pública. Segundo relatos colhidos, a Rua Terezinha da Silva Baeta vem sendo utilizada por alguns condutores de veículos de forma inadequada, com registros de tráfego em velocidade acima do permitido e compatível com área urbana residencial, o que tem gerado sensação constante de risco aos pedestres.

Ressalta-se que a via em questão possui características tipicamente residenciais, com presença significativa de moradias familiares, circulação de crianças, idosos e pedestres em geral, o que naturalmente exige maior cautela e respeito aos limites de velocidade estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

A ausência de mecanismos eficazes de moderação de velocidade pode contribuir diretamente para a ocorrência de acidentes, especialmente em trechos onde não há fiscalização permanente. Nesse contexto, a instalação de um redutor físico de velocidade se apresenta como medida preventiva e eficaz, com o objetivo de disciplinar o tráfego, reduzir riscos de atropelamentos e colisões, e promover maior segurança coletiva.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Dessa forma, a intervenção solicitada não possui caráter punitivo, mas sim preventivo e de proteção à vida, visando garantir tranquilidade aos moradores e melhores condições de circulação na via.

Certo de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente



Nélison José Alves

Vereador

Ouro Branco, 10 de Julho de 2026





Câmara Municipal de Ouro Branco
